



RECOMENDAÇÃO Nº 005/2021

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional que a Câmara Municipal é imposta de assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vem, perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar esta recomendação com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo, a adoção da seguinte medida, de interesse da comunidade político-administrativa:

“Que o Poder Executivo municipal junto ao setor de arrecadação da Secretaria Municipal da Fazenda, estude a possibilidade de fazer com que o ISS Fixo dos autônomos, a Taxa de Vistoria das Empresas e o IPTU, possam ser pagos sem acréscimo pela população Chapadense, até outubro de 2021, em função da pandemia. Na oportunidade também que possa ser prorrogado o vencimento dos tributos que estão em parcelamento para serem pagos, sem acréscimo também, até outubro deste ano”.

JUSTIFICATIVA

Essa medida vem ao encontro de tentar amenizar o impacto causado aos municípios, pelas restrições impostas pelo governo do estado, a diversos setores da nossa economia, que acabam interferindo na vida financeira das famílias Chapadenses.

Chapada – RS, Plenário Annildo Becker, em 09 de Março de 2021.

Proponentes:

Dariano Agostino Guth
Vereador do MDB

Maico Roberto Hermes
Vereador do PDT

Kelvin Luis Schuh
Vereador do PTB